



RESOLUÇÃO nº 012/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Brinquedoteca Reino da Imaginação", de autoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com recurso integral doado pela empresa Bom Futuro na conta do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 0402/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de promover e apoiar iniciativas que garantam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes com deficiência, proporcionando um ambiente inclusivo, seguro e estimulante;

CONSIDERANDO o recebimento de doação integral no valor de R\$ 43.859,60 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) feita pela empresa Bom Futuro ao Fundo da Criança e do Adolescente (FIA), destinada ao financiamento do Projeto "Brinquedoteca Reino da Imaginação" proposto pela APAE;

CONSIDERANDO a análise e a aprovação do projeto em reunião plenária do CMDCA realizada em 12 de novembro de 2024, Ata nº 097/2024/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Brinquedoteca Reino da Imaginação", de autoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à criação de um espaço lúdico e educativo destinado ao desenvolvimento cognitivo e psicossocial das crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

Art. 2º Autorizar a destinação do valor de R\$ 43.859,60 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) do Fundo da Criança e do Adolescente (FIA), recurso doado pela empresa Bom Futuro, para a execução do referido projeto.



Art. 3º Determinar que o uso dos recursos seja realizado de acordo com as diretrizes do FIA, assegurando a devida prestação de contas pela APAE ao CMDCA e à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normativas de fiscalização e transparência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 12 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente

CRISTINA MARIA DOS SANTOS

Data: 12/11/2024 17:08:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina Maria dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12 / CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

RESOLUÇÃO Nº 012/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Brinquedoteca Reino da Imaginação”, de autoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com recurso integral doado pela empresa Bom Futuro na conta do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 0402/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de promover e apoiar iniciativas que garantam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes com deficiência, proporcionando um ambiente inclusivo, seguro e estimulante;

CONSIDERANDO o recebimento de doação integral no valor de R\$ 43.859,60 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) feita pela empresa Bom Futuro ao Fundo da Criança e do Adolescente (FIA), destinada ao financiamento do Projeto "Brinquedoteca Reino da Imaginação" proposto pela APAE;

CONSIDERANDO a análise e a aprovação do projeto em reunião plenária do CMDCA realizada em 12 de novembro de 2024, Ata nº 097/2024/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Brinquedoteca Reino da Imaginação", de autoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à criação de um espaço lúdico e educativo destinado ao desenvolvimento cognitivo e psicossocial das crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

Art. 2º Autorizar a destinação do valor de R\$ 43.859,60 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) do Fundo da Criança e do Adolescente (FIA), recurso doado pela empresa Bom Futuro, para a execução do referido projeto.

Art. 3º Determinar que o uso dos recursos seja realizado de acordo com as diretrizes do FIA, assegurando a devida prestação de contas pela APAE ao CMDCA e à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normativas de fiscalização e transparência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 12 de novembro de 2024

Cristina Maria dos Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística regional com a Banda N Drive em comemoração ao aniversário do município, a ser realizado no dia 29/11/2024.

Contratado: DAVI FERNANDO DO NASCIMENTO.

CNPJ nº 49.137.291/0001-53.

Valor global estimado: R\$ 8.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 128/2024.

Campos de Júlio - MT, 12 de novembro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística regional com a Banda Gaudérios do Chapadão em comemoração ao aniversário do município, a ser realizado no dia 30/11/2024.

Contratado: ALEXANDRE MICHELON

CNPJ nº 33.930.412/0001-80.

Valor global estimado: R\$ 21.500,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 130/2024.

Campos de Júlio - MT, 12 de novembro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2024

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva “A”.

DO FATO: Vigente a partir da data de **07/11/2024** o item abaixo relacionado:

Item nº 52 - Eletrodo para ECG descartável para eletrocardiografia fabricado em espuma/gel sólido, maior condutividade, curta e longa duração, tamanho 44 x 32 mm, adulto/infantil, pacote com 50 unidades.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.105.456/0001-72 / CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos